



O Namir/UFBa entregou, em 2023, a Secretaria de Planejamento, propostas referentes a realidade migratória na Bahia, no encontro do PPA Participativo.

**PPA BAHIA – 2023 – 2027
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**PROPOSTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO MIGRANTE
DA BAHIA**

**NÚCLEO DE APOIO A MIGRANTES E REFUGIADOS
NAMIR**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MIGRANTES - BAHIA

O número de migrantes para a Bahia tem crescido nos últimos anos, principalmente com a vinda de venezuelanos/as. Com um fluxo crescente de migrantes, algumas instituições sociais e órgãos públicos dos municípios baianos têm procurado alternativas de acolhimento humanitário, principalmente no processo de inserção social.

A realidade migratória na Bahia tem demandado iniciativas promotoras da inclusão social através de programas e projetos que visam a integração sócio produtiva, acesso aos bens públicos, promoção de empregabilidade, ofertas de cursos de qualificação profissional, além da fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão.

O Programa de Governo Participativo da Bahia, apresenta indicadores que reforçam a necessidade de avançar em direção a um novo ciclo de desenvolvimento, gerando mais oportunidades para a população baiana. A proposta do novo ciclo de desenvolvimento deve levar em conta a realidade migratória, a atenção na promoção da inclusão social dessa população. O PPA Participativo do Estado da Bahia deve incluir a realidade migratória em suas demandas sociais, adotando medidas para construir novas estratégias de intervenção social em seu planejamento para que, de fato, esteja alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, do qual o Brasil é signatário.

Do mesmo modo, a Constituição de 1988, coloca em evidência os direitos da pessoa humana (art. 1º, III), em consonância com a universalidade e internacionalidade dos Direitos Humanos. Portanto, os direitos previstos na Constituição de 1988 estendem a todas as pessoas, nacionais e não nacionais residentes no Brasil.

A Lei de Migração - L13.445/2017, é a principal referência legislativa para a questão da migração e refúgio no país.

Cabe aqui reproduzir o Artigo 3º e alguns dos seus desdobramentos:

“Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - Universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;

II - Repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;

III - Não criminalização da migração;

- IV - Não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;
- V - Promoção de entrada regular e de regularização documental;
- VI - Acolhida humanitária;
- VIII - Garantia do direito à reunião familiar;
- IX - Igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares;
- X - Inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas;
- XI - Acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;
- XII - Promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante;”

A Lei 13.445-2017 também está em consonância com a Constituição do Estado da Bahia, que declara: “O Estado, em conformidade com os princípios da Constituição Federal, atuará no sentido da promoção de desenvolvimento econômico, que assegure a elevação do nível de vida e bem-estar da população, conciliando a liberdade de iniciativa com os ditames da justiça social” (Art. 164). Nesse caminho, a gestão do governo da Bahia deve garantir os direitos previstos na nova legislação brasileira de migração.

Todo migrante é um ser de direito, como afirma a nova Lei de Migração nº 13445/2017, a inserção social da população migrante, requer o envolvimento de um conjunto de intervenções de diversos órgãos públicos, setores privados e organizações da sociedade civil; sem, contudo, abrir mão da gestão transversal capaz de gerar sinergia e levar à resultados mais efetivos, juntos e compartilhados, com a população local.

PPA PARTICIPATIVO 2024 - 2027

Na discussão e construção do PPA de 24-27, é fundamental a apresentação das demandas sociais proveniente da realidade migratória e solicitar investimento e ampliação dos acessos às políticas públicas à população migrante. Nesse caminho, é possível oferecer alternativas de políticas cada vez mais universalista, com critérios da equidade para o acesso cada vez mais igualitário do conjunto da população migrantes e nacionais.

Visando a implementação de políticas públicas para a população migrante, propomos a inclusão de alguns eixos temáticos para levarmos a discussão e debate no PPA Participativo 2024 - 2027 do Governo da Bahia.

Segue abaixo propostas nas áreas sociais que garantem o reconhecimento do migrante como um ser de direitos:

SAÚDE
Garantir atendimento à saúde aos migrantes e refugiados/as nos serviços públicos de saúde, inclusive de saúde psicossocial (CRAS, CAPs);
Viabilizar o acesso aos Programas de Saúde para atendimento à população migrante em Unidades Básicas de Saúde e hospitais com atendimento do SUS;
Promover convênios, parcerias e acordos de cooperação junto às Secretarias de Saúde (Estadual e Municipal) para políticas de saúde de atendimento local aos migrantes;

TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA
Apoio e envolvimento do Sistema S, das secretarias do Trabalho (estadual e municipal) e sindicatos, empresas, comércio na formulação de programa de inserção no mercado de trabalho
Criar uma rede de empreendedores de pessoas migrantes e refugiadas com o apoio da SETRE e as Secretarias Municipais
Promover e incentivar a população migrante a participar de programas de economia solidária;
Assegurar a igualdade de tratamento nas condições de trabalho entre nacionais e migrantes, incluindo o migrante em situação irregular
Apoiar as ações para melhoria da competitividade das empresas baianas, contribuindo para a criação de novos postos de trabalho e incentivando a participar em campanhas de empregabilidade para a população migrante;
Promover a qualificação profissional e formação técnica e tecnológica, bem como de intermediação de trabalhadoras/es migrantes para atender a demanda decorrente da implantação dos grandes empreendimentos ampliando as perspectivas de contratações locais;
Expandir o serviço de assistência técnica a empreendedores populares, individuais/ familiares urbanos por meio da implantação de programas de inclusão socioproductiva em municípios;
Ampliar as políticas de fomento e desenvolvimento do artesanato, com ampliação do financiamento e expansão da estrutura de gestão visando o aumento das ações de qualificação técnica, promoção e divulgação, manutenção de espaços de comercialização; Realização de feiras regionais como estratégias de geração de trabalho e renda no segmento artesanal e culinário;

Intensificar a parceria com o Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho para apoiar as medidas de combate ao trabalho análogo ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, articulando ações de proteção social, educacionais e reinserção laboral junto às trabalhadoras/es resgatadas/os;
Realizar campanhas e ações visando ao aumento da formalização/regularização do trabalho, em particular do trabalho doméstico e serviços.

EDUCAÇÃO
Realizar mapeamento para identificar o número de estudantes migrantes com acesso à rede pública de ensino na Bahia
Criar vagas para crianças e jovens nas escolas públicas e creches;
Estabelecer convênios, parcerias e acordos de cooperação com as Universidades Públicas estaduais para ministrar cursos de capacitação, profissionalização e cursos de idiomas
Garantir as crianças e jovens migrantes que estão na rede de ensino público o acesso a alimentação
Criar estratégias de divulgação e encaminhamento de processos de revalidação de diplomas de nível superior, médio e técnico, obtidos por refugiados e migrantes.
Realizar campanhas de sensibilização para o setor empresarial visando a empregabilidade;
Fomentar pesquisas e projetos de extensão sobre temas ligados à migração, com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia- FAPESB
Providenciar cursos de português nas escolas públicas estaduais para estudantes migrantes matriculados e seus familiares
Tornar o Português como Língua de Acolhimento na rede estadual e municipal de ensino e promover ações itinerantes na rede escolar com o objetivo de estimular o ensino da língua portuguesa à população migrante

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criar, em articulação com as Secretarias estaduais e municipais, benefícios socioassistenciais para atender as demandas das famílias migrantes;
Garantir que as pessoas migrantes em situação de extrema vulnerabilidade social possam acessar o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, para o recebimento de benefícios assistenciais continuados e eventuais, independente da situação documental.
Desenvolver no âmbito municipal e estadual a política de Segurança Alimentar, para garantir a segurança alimentar das pessoas migrantes, levando em conta as especificidades culturais e alimentar dos diferentes povos e comunidades, em particular com à população indígena Warao
Promover a articulação entre Estado e municípios para assegurar o acesso de migrantes aos benefícios sociais emergenciais, como bolsas moradia, auxílio aluguel, locações sociais, card transporte.
Promover a igualdade de acesso entre nacionais e migrantes nos programas sociais, no Sistema Único de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social
Criar rede de apoio dos Conselhos Municipais de Assistência Social para ação integrada

JUSTIÇA
Facilitar acesso, fiscalizar o cumprimento, difundir e informar os direitos dos migrantes consoantes a legislação vigente no território baiano

Dar assistência a migrantes em situação carcerária e sua família
Criar mecanismos de fiscalização que possibilitem a denúncia de casos de exploração no trabalho, de trabalho em situação de escravidão, violência de gênero, xenofobia e racismo

HABITAÇÃO

Garantir que as famílias de migrantes, tenham acesso à tarifa social de energia elétrica e de água e saneamento, com a total isenção de referidas taxas para famílias em situação de extrema pobreza
Criar, na política habitacional, linhas de ação específicas para garantir o acesso à moradia digna por parte da população migrante
Realizar diagnóstico georreferenciado, com levantamento de dados sobre a demanda, a oferta e o acesso à moradia digna da população migrante, incluindo dados desagregados por nacionalidade, raça, etnia e gênero
Assegurar o acesso de migrantes a programas habitacionais, flexibilizando a exigência documental, garantindo acesso facilitado a linhas de financiamento e à isenção de taxas para as famílias de baixa renda.
Identificar os terrenos públicos passíveis de cessão para a construção de projetos habitacionais coletivos para migrantes, com o propósito de atender grupos com características socioculturais comunitárias, como populações indígenas, com o fornecimento de apoio técnico-social para a construção e organização social desses espaços.

SEGUARANÇA PÚBLICA

Realizar diagnóstico com levantamento de dados sobre as condições de segurança, incluindo dados transversalizados por nacionalidade, raça, etnia, sexualidade e gênero.
Criar uma rede de atendimento direto aos migrantes em caso de violência.

COMBATE À XENOFOBIA E RACISMO

Campanha contra o racismo, xenofobia e todo tipo de preconceito
Campanha promovida pelas Secretarias e órgãos públicos no combate à discriminação aos migrantes
Denunciar aos órgãos competentes as práticas de xenofobia, racismo e homofobia

CULTURA LAZER

Promover eventos sobre a cultura culinária da população migrante em feiras gastronômicas
Promover feiras em áreas públicas ou Shopping Center para a venda de artesanatos